

PORTARIA MD Nº 516/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar a Portaria nº **507/2015**, de 2/12/2015, que concedeu ao servidor **JOSÉ ANTUNES FRANÇA**, matrícula 29957, “**30 (trinta) dias de férias**, no período de **4/1/2016 a 2/2/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014”, de acordo com o Parecer nº 442/2016 (fls. 60-72), proferido no Processo nº 008.775/2016, de 16/9/16, pela Procuradoria Geral da ALMT e ratificado pela Procuradora-Geral por meio do Despacho nº 683/2016/PG/ALMT (fl. 79), considerando, ainda, o Despacho emitido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 85-87).

Onde se lê: “referentes ao período aquisitivo de **2013/2014**”;

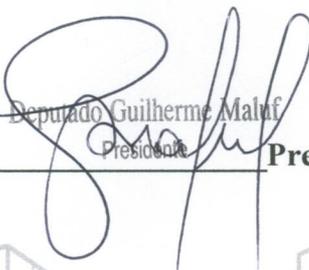
Leia-se: “referentes ao período aquisitivo de **2014/2015**”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>27 / 10 / 16</u>
<u>Carolina</u> Servidor / matrícula GEAPE SGP ALMT

Dep. **GUILHERME MALUF**


Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI “NININHO”**

1º Secretário